



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



AUTUAÇÃO PROCESSO

Ao Departamento de Compras e Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL de Pium – TO, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, mediante autorização do Gestor Municipal **autua** o presente processo de Licitação da seguinte forma:

Processo Administrativo.....	941/2025
Concorrência Eletrônica Nº.....	002/2025
Objeto.....	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PREDIO DO CONSELHO TUTELAR NESTE MUNICIPIO DE PIUM-TO.
Solicitante.....	JANILEIDE FERREIRA MENDES
Responsável	FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Data	22/04/2025

O processo de Dispensa de licitação será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no art. 6º, inciso XVIII, alínea “c” combinado com a Lei federal nº 14.133/2021.

JANILEIDE FERREIRA MENDES
Secretaria Municipal de Cultura e Juventude



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Prefeitura Municipal de Pium - TO

UNIDADE REQUISITANTE:	CARGO	NOME
Secretaria da Criança e Juventude	Secretária da Criança e Juventude	JANILEIDE FERREIRA MENDES

OBJETO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA O MUNICIPIO DE PIUM

NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO:	☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra. ☒ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra. ☐ Material de consumo ☐ Material Permanente/equipamento ☐ Obras e outros investimentos
---	---

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação visa à **conclusão da obra do prédio do Conselho Tutelar do Município de Pium -TO**, com o objetivo de garantir estrutura adequada para o atendimento à população infanto juvenil, em conformidade com os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A finalização da obra é essencial para o pleno funcionamento do órgão, oferecendo ambiente seguro, acessível e funcional.

ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E OU SERVIÇOS

O objeto da contratação consiste na prestação de serviços de engenharia para a **conclusão da obra do prédio destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Pium -TO**, conforme projetos e memoriais descritivos já existentes. A empresa contratada deverá possuir **comprovação de aptidão técnica** para execução de obras civis de médio porte e apresentar todos os documentos e registros exigidos pela legislação vigente (CREA/CAU, atestados de capacidade técnica, ARTs, etc.). A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente os **projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário, e de acessibilidade**, previamente elaborados pela Prefeitura, bem como todas as normas técnicas aplicáveis, como as da **ABNT**, e as diretrizes de segurança, salubridade, sustentabilidade e acessibilidade.

Previsão da entrega da obra será de acordo ordem de serviço emitido pela Autoridade Competente e medições.

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis nas planilhas em anexo.

INDICAÇÃO PARA ENCARGO DE FISCAL DO CONTRATO



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



Solicito abertura de processo para contratação acima descrita

Pium, 22 de abril de 2025.

JANILEIDE FERREIRA GOMES
Secretária da Criança e Juventude



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
FASE DA ANÁLISE - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Categoria do Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Plano de Mitigação / Estratégia de Resposta
Risco Técnico	Incompatibilidade entre os serviços contratados e o projeto executivo existente.	Média	Alto	Alto	Realizar análise prévia detalhada dos projetos; exigir visita técnica; esclarecer dúvidas no edital.
Risco de Execução	Empresa contratada apresentar desempenho insatisfatório ou paralisar a obra.	Média	Alto	Alto	Estabelecer critérios técnicos rigorosos de habilitação; exigir garantias contratuais e cronograma detalhado.
Risco Orçamentário	Reajuste de preços ou custos superiores aos previstos no orçamento estimativo.	Baixa	Médio	Médio	Atualizar o orçamento conforme SINAPI/SICRO vigente; prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro.
Risco Jurídico	Impugnações, recursos ou judicializações que atrasem a licitação ou execução contratual.	Média	Médio	Médio	Elaborar edital claro, com respaldo legal; garantir ampla publicidade e transparência.
Risco de Fornecimento	Falta ou atraso na entrega de materiais e insumos pela contratada.	Média	Médio	Médio	Exigir planejamento logístico no plano de trabalho; aplicar



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“Povo Forte, União que move!”



					penalidades por descumprimento contratual.
Risco Ambiental e de Sustentabilidade	Descumprimento de normas ambientais ou descarte inadequado de resíduos da obra.	Baixa	Alto	Médio	Incluir exigências ambientais no edital; exigir plano de gerenciamento de resíduos e fiscalização ambiental.
Risco de Fiscalização	Ausência de equipe técnica para fiscalizar corretamente o andamento da obra.	Média	Alto	Alto	Designar equipe de engenharia do município ou contratar apoio técnico para a fiscalização contínua.
Risco de Descontinuidade Administrativa	Mudança de gestão que comprometa o andamento ou interesse na execução da obra.	Baixa	Médio	Baixo	Incluir cláusulas contratuais que assegurem a continuidade; amparo em planejamento institucional aprovado.

Pium, 22 de abril de 2025.

JANILEIDE FERREIRA GOMES
Secretária da Criança e Juventude